



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052024

(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Pagamento das Inscrições junto à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, a fim de que os Edis desta Casa Legislativa possam participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, no período de 19 a 22 de março de 2024, em NATAL-RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56, com o valor total de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

Pau dos Ferros/RN, 11 de março de 2024.

José Alves Bento
Presidente da Câmara